



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 153 sob
o n.º 33437 às 11:00 horas.

Natalândia-MG, 12 de junho de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 047/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que seja providenciada, com a máxima urgência, a **manutenção e os devidos reparos na rua que dá acesso à unidade da COPASA**, do município de Natalândia.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade da referida via, o que vem causando transtornos tanto para os moradores da localidade quanto para os funcionários e usuários da COPASA. A melhoria desta rua irá garantir segurança, conforto e melhor acesso para todos que dela fazem uso diariamente.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 12 de junho de 2025.

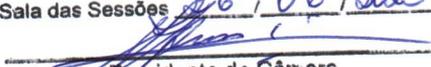

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 / 06 / 2025


Presidente da Câmara